



## Nº 227 - DISPENSAR

FEDERICO BIAGIOLI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507306, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Volta Redonda/RJ, código DAS 101.3, a contar de 16 de janeiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o que consta do Processo nº 00412.000086/2012-71, resolve

## Nº 228 - DESIGNAR

GLÁUCIO DE LIMA E CASTRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507304, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Volta Redonda/RJ, código DAS 101.3, ficando convalidados todos os atos praticados, a contar de 16 de janeiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000084/2012-81, resolve

## Nº 229 - DESIGNAR

ANDRÉA RIBEIRO DO NASCIMENTO DE ANDRADE, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 7391168, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2012

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00545.000106/2012-06, resolve

## Nº 230 - DISPENSAR

RUTH MACHADO DE ALENCAR FILHA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6693616, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Rondônia.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00545.000106/2012-06, resolve

## Nº 231 - DESIGNAR

VIVIANE CORREA LIMA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6694774, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Rondônia.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001179/2012-91, resolve

## Nº 232 - DISPENSAR

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0898484, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande/PB, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001179/2012-91, resolve

## Nº 233 - DESIGNAR

INGRID GIMENA SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE VIANA, Analista do Seguro Social, matrícula Siape nº 1451986, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande/PB.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.009900/2011-21, resolve

## Nº 234 - DESIGNAR

TIAGO MARCALLEMA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742070, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.009900/2011-21, resolve

## Nº 235 - EXONERAR, a pedido,

CAROLINE DE MELO E TORRES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742588, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.009900/2011-21, resolve

## Nº 236 - NOMEAR

DANIEL COSTA REIS, Advogado da União, Siape nº 1742592, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000168/2012-12, resolve

## Nº 237 - DISPENSAR, a pedido,

CARMEN DE FÁTIMA BUENO, Datilógrafa, matrícula Siape nº 6041015, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Créditos e Precatórios do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000168/2012-12, resolve

## Nº 238 - DESIGNAR

DINAIR GIMENES RAMOS, Auxiliar de Apoio Operacional, matrícula Siape nº 2230559, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Créditos e Precatórios do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00475.000127/2012-94, resolve

## Nº 239 - DESIGNAR

NEWTON DA SILVA ARRUDA, Administrador, matrícula Siape nº 1577420, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 525, DE 15 DE MARÇO DE 2012

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18 §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "a", "b", e "c"; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e na forma da Portaria 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1.411, de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 2/3, de 19 de julho de 2011 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 101, de 17 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 13, Seção 2, p. 5, de 18 de janeiro de 2012, referente processo nº 00190.005380/2011-40, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2011/CPAD, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

## DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de março de 2012

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores JIVAGO GRANJEIRO FERRER e JORGE MAURÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA, Analistas de Finanças e Controle, em exercício, respectivamente, na Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno e na Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 25 a 28 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus para esta Controladoria-Geral, para participar do evento intitulado Construction Fraud: Detection, Prevention & Response, promovido pela Construction Audit & Cost Control Institute, em Las Vegas - Estados Unidos da América (Processo nº 00190.002565/2012-83).

JORGE HAGE SOBRINHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2012

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, art. 15, inciso I e IV, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 531 - Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. nº 3, de 5 de janeiro de 2011, Seção 2, p. 3/4, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 93, de 16 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 12, de 17 de janeiro de 2012, Seção 2, p. 2, referente aos processos nº 80000.007243/2010-98 e nº 00190.016303/2010-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, ante as razões apresentadas no Memorando nº 8/2012/CPAD/Portaria nº 4/2011, de 14 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e VI, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; artigos 5º e 11, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e, ainda, tendo em vista, no que couber, o disposto na Instrução Normativa da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, IN-RH.01.007, de 12 de setembro de 2006, resolve:

Nº 532 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 435, de 1º de março de 2012, publicado no D.O.U. nº 43, Seção 2, p. 3, de 2 de março de 2012.

Art. 2º - Reconstituir ADERSON MENDES DE MATOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1691643; RICARDO CARVALHO GOMES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660266; e WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 569, de 24 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 58, Seção, p. 3, de 25 de março de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.692, de 24 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. nº 166, Seção 2, p. 3, de 29 de agosto de 2011, referente ao Processo nº 00190.033471/2007-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 8/Comissão de Sindicância/Portaria nº 569/2011, de 14 de março de 2012.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 533 - Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria nº 649, de 1 de abril de 2010, publicada no D.O.U. nº 63, Seção 2, p. 3/4, de 5 de abril de 2010, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 117, de 19 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 2, de 20 de janeiro de 2012, referente ao Processo nº 00190.009789/2010-54, ante as razões apresentadas no Memorando nº 17/2012-CPAD, de 12 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 534, DE 16 DE MARÇO DE 2012

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.002369/2012-17, resolve: